

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO Nº 1/2021**

PROCESSO Nº 23106.040445/2023-44

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO N. 003/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LINGUAGEM DE SINAIS**

A Decana de Gestão de Pessoas em exercício, da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital de Condições Gerais, publicado no DOU n. 3, de 04 de janeiro de 2018, seção 3, páginas 25 e 26, o Edital de Abertura n. 01/2021, de 17/05/2021, publicado no DOU n. 93, de 19 de maio de 2021, seção 3, página 120, e o Estatuto da Universidade de Brasília, publicado no DOU n. 7, de 11/01/1994 e suas alterações, torna público o resultado provisório da prova prática e da prova de títulos e a abertura do prazo recursal.

**1. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA PRÁTICA**

a. Resultado provisório para prova prática dos candidatos que compareceram aos eventos previstos no Edital de Cronograma apresentada da seguinte forma: nº de inscrição - pontuação fluência libras tátil e libras - pontuação interpretação português para libras tátil e libras - pontuação interpretação libras tátil e libras para português - pontuação total - condição de classificação: 202304011080 - 17 - 7 - 7 - 31 - desclassificado; 202303011009 - 50 - 20 - 12 - 82 - classificado; 202304011053 - 32 - 16 - 17 - 65 - classificado; 202304011060 - 50 - 20 - 18 - 88 - classificado.

**2. DO RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE TÍTULOS**

a. Resultado provisório para prova de títulos dos candidatos que foram classificados para essa etapa e encaminharam documentação dentro do prazo, apresentado da seguinte forma: nº de inscrição - pontuação total da prova de títulos: 202303011009 - 10; 202304011053 - 4; 202304011060 - 40.

**3. DOS RECURSOS**

- a. Os candidatos poderão apresentar recursos sobre o resultado das provas práticas e provas de títulos do dia 31/07/2023 até o dia 01/08/2023, como consta no item 14 do Edital de Abertura.
- b. A apresentação do recurso deve ser feita por meio do encaminhamento do formulário disponível no link <https://sig.unb.br/sigrh/public/home.jsf> para o e-mail: [dgpcoleta@unb.br](mailto:dgpcoleta@unb.br).
- c. Recursos encaminhados fora do prazo previsto serão desconsiderados para efeito deste certame.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Perla Maria de Andrade da Silva, Decano(a) Substituto(a) de Gestão de Pessoas**, em 28/07/2023, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10075594** e o código CRC **E1BB697D**.